



**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EMPRESA: INDUSTRIA DE COSMETICOS AQUA MINAS LTDA**  
**ENDEREÇO: Rua Lívia Gabriela Teixeira nº 7**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 37780000 - CALDAS/MG**  
**CNPJ: 11.493.724/0001-36**  
**PROCESSO: 25351.150768/2014-92 AUTORIZAÇÃO: 2.07330.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EMPRESA: DENTAL SHOP SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: AV APOSSO PENA, 71**  
**BAIRRO: MACUÇO CEP: 11020000 - SANTOS/SP**  
**CNPJ: 03.493.644/0001-40**  
**PROCESSO: 25351.142211/2014-93 AUTORIZAÇÃO: 2.07327.2**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.221, DE 4 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA: BARRO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA BENEDITO NOVO, 1420E**  
**BAIRRO: CRISTO REI CEP: 89810135 - CHAPECÓ/SC**  
**CNPJ: 04.300.479/0001-32**  
**PROCESSO: 25351.731977/2013-12**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 443381/14. Responsável técnica não cadastrada na base de dados da ANVISA.**  
**EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 4572**  
**BAIRRO: ZONA II CEP: 87502170 - UMUARAMA/PR**  
**CNPJ: 05.746.444/0001-94**  
**PROCESSO: 25351.143453/2014-13**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.**  
**EMPRESA: evomel indústria e comércio de produtos naturais e alimentícios ltda**  
**ENDEREÇO: RUA TAKAMITSU UNO, Nº 45 - LOTE 16 A E 16B - QUADRA I**  
**BAIRRO: JD VENEZA CEP: 86220000 - ASSAÍ/PR**  
**CNPJ: 07.989.272/0001-05**  
**PROCESSO: 25351.327022/2013-17**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.**  
**EMPRESA: nova hospitalar ltda**  
**ENDEREÇO: Avenida governador José malcher, 937, col. real east, sala 1304**  
**BAIRRO: nazare CEP: 66052560 - BELÉMPA**  
**CNPJ: 17.336.169/0001-10**  
**PROCESSO: 25351.157824/2014-14 AUTORIZAÇÃO: P4LMI346HX-LH (8.10375.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: MAX CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: Rua Serra de Bragança, 1789, sala 1**  
**BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03318000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 17.305.591/0001-07**  
**PROCESSO: 25351.147035/2014-05 AUTORIZAÇÃO: UYWMXWWSWX16 (8.10341.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: NUTRIMÉDICAL LTDA ME**  
**ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444**  
**BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI**  
**CNPJ: 16.958.390/0001-47**  
**PROCESSO: 25351.557984/2013-09 AUTORIZAÇÃO: PL6MM-LH631XY (8.10358.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: NSK NAKANISHI AMERICA LATINA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA DOUTOR PLACÍDIO GOMES, 610, SALA 104**  
**BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89202050 - JOINVILLE/SC**  
**CNPJ: 18.485.226/0001-95**  
**PROCESSO: 25351.147347/2014-09 AUTORIZAÇÃO: ML0145YH4MM (8.10342.5)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: MARIA CORA E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**ENDEREÇO: LD ALEXANDRE LEBONEL, 757**  
**BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36033240 - JUIZ DE FORA/MG**  
**CNPJ: 21.477.534/0002-64**  
**PROCESSO: 25351.131727/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 8318LX884H (8.10308.9)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: Transportes Translovia LTDA**  
**ENDEREÇO: Rodovia Adalberto Campos Dall'Orto, S/N KM 2,4**  
**BAIRRO: Jardim São Jerônimo CEP: 13177970 - SUMARÉ/SP**  
**CNPJ: 89.823.918/0007-30**  
**PROCESSO: 25351.145086/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1W159W2LX5XR (8.10378.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: BIOCOSP PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 3269**  
**BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG**  
**CNPJ: 18.269.125/0001-87**  
**PROCESSO: 25351.164974/2014-12 AUTORIZAÇÃO: Y9014W19W9WV (8.10369.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: FONTES DIAGNOSTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA SETE DE ABRIL, 933**  
**BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30310510 - BELO HORIZONTE/MG**  
**CNPJ: 18.461.304/0001-11**  
**PROCESSO: 25351.146394/2014-13 AUTORIZAÇÃO: XL0177W5M6HS (8.10339.6)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: rua caviana, 707**  
**BAIRRO: Itamaracá CEP: 79062300 - CAMPO GRANDE/MS**  
**CNPJ: 17.783.756/0001-40**  
**PROCESSO: 25351.143521/2014-14 AUTORIZAÇÃO: Y201W74LLBY7 (8.10332.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: SAMIETRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI 300**  
**BAIRRO: ORFAS CEP: 84015050 - FONTE GROSSA/PR**  
**CNPJ: 18.288.940/0001-70**  
**PROCESSO: 25351.151117/2014-14 AUTORIZAÇÃO: P4L1817XKCS (8.10340.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICINAIS LTDA**  
**ENDEREÇO: Avenida Vereador José Diniz, 3457 conjuntos 1106 e 1107**  
**BAIRRO: Campo Belo CEP: 04603000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 15.678.981/0001-06**  
**PROCESSO: 25351.617529/2013-18 AUTORIZAÇÃO: P24H71L8XXWL (8.10379.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**

204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

**EMPRESA: PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: rua caviana, 707**  
**BAIRRO: Itamaracá CEP: 79062300 - CAMPO GRANDE/MS**  
**CNPJ: 17.783.756/0001-40**  
**PROCESSO: 25351.143531/2014-36**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.**  
**EMPRESA: SOLE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: Rua Campeão, nº 516**  
**BAIRRO: Cangaçu CEP: 13145025 - SÃO ROQUE/SP**  
**CNPJ: 07.450.231/0001-46**  
**PROCESSO: 25351.133968/2014-58**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Certificação ou Termo de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho de Classe da Responsável Técnica da empresa; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.222, DE 4 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA: MEIZLER DUB BIOPHARMA S.A.**  
**ENDEREÇO: RODovia ANTONIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A**  
**BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 43160000 - ITAJAÍ/SC**  
**CNPJ: 64.711.500/0003-86**  
**PROCESSO: 25351.143712/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.06474.5**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: ODONTOLOGIA METAL FREE LTDA**  
**ENDEREÇO: AV. PRIMEIRO DE MAIO Nº 1622, SALA 2B**  
**BAIRRO: VARZEA GRANDE CEP: 95670000 - GRAMADO/RS**  
**CNPJ: 16.676.837/0001-95**  
**PROCESSO: 25351.595542/2013-01 AUTORIZAÇÃO: PYZM2M0H6040 (8.10360.7)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EXPORTAR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: lentes de contato oliveira lida-me**  
**ENDEREÇO: AV. De Oliveira lira 353 bloco III**  
**BAIRRO: Praia do canto CEP: 29101260 - VILA VELHA/ES**  
**CNPJ: 39.316.823/0001-66**  
**PROCESSO: 25351.131072/2014-01 AUTORIZAÇÃO: ZL32449266AL (8.10338.2)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: MEX CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: Rua Serra de Bragança, 1789, sala 1**  
**BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03318000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 17.305.591/0001-07**  
**PROCESSO: 25351.147035/2014-05 AUTORIZAÇÃO: UYWMXWWSWX16 (8.10341.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: NUTRIMÉDICAL LTDA ME**  
**ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444**  
**BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI**  
**CNPJ: 16.958.390/0001-47**  
**PROCESSO: 25351.557984/2013-09 AUTORIZAÇÃO: PL6MM-LH631XY (8.10358.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: NSK NAKANISHI AMERICA LATINA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA DOUTOR PLACÍDIO GOMES, 610, SALA 104**  
**BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89202050 - JOINVILLE/SC**  
**CNPJ: 18.485.226/0001-95**  
**PROCESSO: 25351.147347/2014-09 AUTORIZAÇÃO: ML0145YH4MM (8.10342.5)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: MARIA CORA E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**ENDEREÇO: LD ALEXANDRE LEBONEL, 757**  
**BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36033240 - JUIZ DE FORA/MG**  
**CNPJ: 21.477.534/0002-64**  
**PROCESSO: 25351.131727/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 8318LX884H (8.10308.9)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: Transportes Translovia LTDA**  
**ENDEREÇO: Rodovia Adalberto Campos Dall'Orto, S/N KM 2,4**  
**BAIRRO: Jardim São Jerônimo CEP: 13177970 - SUMARÉ/SP**  
**CNPJ: 89.823.918/0007-30**  
**PROCESSO: 25351.145086/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1W159W2LX5XR (8.10378.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: BIOCOSP PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 3269**  
**BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG**  
**CNPJ: 18.269.125/0001-87**  
**PROCESSO: 25351.164974/2014-12 AUTORIZAÇÃO: Y9014W19W9WV (8.10369.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: FONTES DIAGNOSTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA SETE DE ABRIL, 933**  
**BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30310510 - BELO HORIZONTE/MG**  
**CNPJ: 18.461.304/0001-11**  
**PROCESSO: 25351.146394/2014-13 AUTORIZAÇÃO: XL0177W5M6HS (8.10339.6)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: rua caviana, 707**  
**BAIRRO: Itamaracá CEP: 79062300 - CAMPO GRANDE/MS**  
**CNPJ: 17.783.756/0001-40**  
**PROCESSO: 25351.143521/2014-14 AUTORIZAÇÃO: Y201W74LLBY7 (8.10332.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: SAMIETRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI 300**  
**BAIRRO: ORFAS CEP: 84015050 - FONTE GROSSA/PR**  
**CNPJ: 18.288.940/0001-70**  
**PROCESSO: 25351.151117/2014-14 AUTORIZAÇÃO: P4L1817XKCS (8.10340.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICINAIS LTDA**  
**ENDEREÇO: Avenida Vereador José Diniz, 3457 conjuntos 1106 e 1107**  
**BAIRRO: Campo Belo CEP: 04603000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 15.678.981/0001-06**  
**PROCESSO: 25351.617529/2013-18 AUTORIZAÇÃO: P24H71L8XXWL (8.10379.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**

000194

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N. 237/2017.**

000195

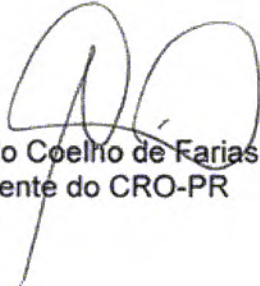
CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica  
**SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**  
inscrita no CNPJ **13.288.940/0001-70**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-EPO-146** no livro **AZ1**, folha **147**  
desde **14/05/2013**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964,  
regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estan-  
do em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)  
**PR-CD-2684 - VALFREDO DZAZIO**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 28 de Setembro de 2017.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **28/10/2017**.

  
Aginaldo Coelho de Farias  
Presidente do CRO-PR

Chave de autenticidade: **838D.3838.45JL.01JG**

(para verificar a autenticidade deste documento acesse " [www.cropr.org.br/autenticar](http://www.cropr.org.br/autenticar) " e informe o código acima)



96196  
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 14/05/2013, no livro EPO6, a fls. 125 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 14/05/2013, no livro AZ1, a fls. 147, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como MATRIZ.

Razão Social: SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPO MATRIZ - 146

Nome Fantasia: VITORIA

CNPJ: 13.288.940/0001-70

Endereço: AV ANITA GARIBALDI 300 - ORFAS - PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico: PR-CD-2684 - VALFREDO DZAZIO

Curitiba, 2 de setembro de 2014.

Carmen Lucia Arrata, CD  
Conselheira Secretária do CRO/PR

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2099  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
ANDREA DE ABREU - Escrevente

Roberto Evarad da Veiga Cavali, CD  
Presidente do CRO/PR



000197

Detalhe do Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

**Nome da Empresa:**

MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES  
DESCARTAVEIS LTDA

**CNPJ:**

05.150.338/0001-43

**Autorização:**

8016357

**Produto:**

SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 04

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 06

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 08

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 10

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 12

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 14

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 16

Sonda Aspiração Traqueal nº 04

Sonda Aspiração Traqueal nº 06

**Modelo Produto**

**Médico:**

Sonda Aspiração Traqueal nº 08

Sonda Aspiração Traqueal nº 10

Sonda Aspiração Traqueal nº 12

Sonda Aspiração Traqueal nº 14

Sonda Aspiração Traqueal nº 16

Sonda Aspiração Traqueal nº 18

Sonda Aspiração Traqueal n° 20

Sonda Aspiração Traqueal n° 22

Sonda Aspiração Traqueal n° 24

**Registro:**

80163570005

**Processo:**

25351.042802/2003-99

**Origem do Produto**

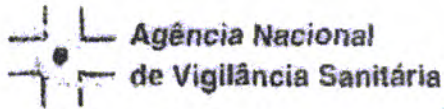
FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES  
DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL

**Vencimento do**

28/01/2019

**Registro:**

000198

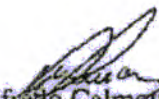


000199

	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b> [Nome da gerência ou unidade] SEPN Q. 515, Bloco B, Ed. Omega - Brasília - DF 70770 - 502 www.anvisa.gov.br
Destinatário: <u>Investmar de Intercâmbio Comercial Ltda</u>	
Nº do fax de destino: <u>Fax: (11) 3672-5700</u>	Data: <u>26/09/2006</u>
Remetente: <u>GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAS DE USO EM SAÚDE</u>	
Tel. p/ contato: <u>(61) 3448-1264</u>	Fax: <u>(61) 3448-1058</u>
Correio eletrônico: <u>tecnologia.produtos@anvisa.gov.br</u>	
Nº de páginas: esta + _____	Nº do documento: <u>352/1006</u>
Observações: _____	

Em atenção ao Expediente nº 486694/06-1, de 15/09/06, informamos: De acordo com a Relação de Produtos não Considerados Produtos para Saúde, parte C, item 20, Indicador físico, químico ou biológico, exceto para diagnóstico em saúde, não é considerado produto para saúde. Esta Relação está prevista no Artigo 2º, Parágrafo 2º da Resolução RDC nº 260/02.

Atenciosamente,

  
Walfreido Calmon  
Gerente de Materiais







São Paulo, 29 de Setembro de 2017.

Para: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

A/C: Comissão de Licitações

Pregão: 098/2017

Processo: 210/2017

000200

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

São Paulo, 29 de Setembro de 2017.

Para: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

A/C: Comissão de Licitações

Pregão: 098/2017

Processo: 210/2017

000201

Documentos de Habilitação	Pág. 01
Índice	Pág. 02
Contrato Social	Pág. 03 á 08
CNPJ	Pág. 09
CND Federal e INSS (Certidão se Abrange)	Pág. 10
CND Estadual	Pág. 11
CND Municipal Tributos Mobiliário	Pág. 12
CND Municipal Tributos Imobiliário	Pág. 13
FGTS	Pág. 14
CND Trabalhista	Pág. 15
Declaração item 1.2.2 - Anexo 09	Pág. 16
Certidão Simplificada	Pág. 17 e 18
Declaração item 1.2.1 Anexo 06	Pág. 19
Declaração item 1.2.1 Anexo 07	Pág. 20
Declaração item 1.2.1 Anexo 08	Pág. 21
Certidão Negativa de Falência e Concordata	Pág. 22
Alvará Sanitário expedido pelo Município	Pág. 23 á 26
Alvará de Funcionamento	Pág. 27 e 28
Autorização de Funcionamento junto a ANVISA	Pág. 29
Tabela de Isenção de Preços na ANVISA	Pág. 30 á 34
Proposta de Preços	Pág. 35 á 38
Catálogo	Pág. 39 á 41
Encerramento	Pág. 42

Cordialmente



**LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO**

**SÓCIA DIRETORA**

CPF: 344.218.988-80

RG: 43.705.597-8 SSP/SP

08.924.875/0001-97

BIOVALIC COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua Antônio Fonseca, 285

Vila Maria - CEP 02112-010

SÃO PAULO - SP



**ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**

000202

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

**CNPJ/MF: 08.924.875/0001-91**

**CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17.05.1983, RG. 33.886.466-0-SSP/SP, expedido em 17.05.2012 e CPF/MF sob nº 311.819.948-29, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. João Batista Soares de Faria, 89, apto. 51, CEP 02403-050, Santana;

**LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24.01.1986, RG. 43.705.597-8-SSP/SP, expedido em 24.08.2011 e CPF/MF sob nº 344.218.988-80, e,

**NATASSIA LIMONTA LASSALA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24.01.1986, RG. 43.705.483-4-SSP/SP, expedido em 25.11.1997 e CPF/MF sob nº 344.218.888-18, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, na rua Dr. Guilherme Cristofel, 462, apto. 131, CEP 02406-010, Santana, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, legalmente constituída sob a denominação social de **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35221366163, em 17 de abril de 2007, e última alteração de contrato registrada sob nº 208.073/13-9, em 14.06.2013, vem, de comum acordo, proceder à alteração e consolidação de seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** - O capital social que era de R\$10.000,00 (dez mil reais) é elevado para a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), cuja elevação no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) é feita em moeda corrente nacional, totalmente integralizado e realizado, neste ato, sendo R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pela sócia **Clarissa Limonta Lassala Matias**, R\$9.000,00 (nove mil reais) pela sócia **Leticia Limonta Lassala Madio** e R\$9.000,00 (nove mil reais) pela sócia **Natassia Limonta Lassala**.

**SEGUNDA:** - O capital social registrado na quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais) fica assim distribuído entre as sócias:

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS.....	80.000 quotas.....R\$ 80.000,00
LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO.....	10.000 quotas.....R\$ 10.000,00
NATASSIA LIMONTA LASSALA.....	10.000 quotas.....R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000 quotas.....R\$100.000,00</b>

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

000203

**Parágrafo Primeiro:** - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem, solidariamente, pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica exposto que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**TERCEIRA:** - As sócias deliberam entre si, que nenhuma delas terá retirada mensal a titulo de "pró-labore".

**QUARTA:** - As sócias deliberam de comum acordo, em consolidar o contrato social, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguintes, que constituirão o seu

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PRIMEIRA:** - A sociedade girará sob a denominação social de **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, constituindo-se numa sociedade empresária limitada, nos termos da legislação em vigor.

**SEGUNDA:** - A sociedade terá sua sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na rua Antonio Fonseca, 285, CEP 02112-010, Vila Maria Baixa, NIRE 35221366163 de 17.04.2007, inscrita na CNPJ/MF sob nº 08.924.875/0001-91, Inscrição Estadual sob nº 149.727.865.112 e CCM sob nº 3.651.846-8, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, onde convenha aos seus interesses, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**TERCEIRA:** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**QUARTA:** - A sociedade destina-se a explorar o ramo de comércio de equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos e serviços de manutenção de máquinas e equipamentos de informática na área médica.

**QUINTA:** - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado e realizado, em moeda corrente nacional, dividido em quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma, assim distribuído entre as sócias:

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS.....	80.000 quotas.....	R\$ 80.000,00
LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
NATASSIA LIMONTA LASSALA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000 quotas.....</b>	<b>R\$100.000,00</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

000204

**Parágrafo Primeiro:** - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem, solidariamente, pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**SEXTA:** - Em caso de aumento de capital social, as sócias quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo um prazo de sessenta dias para exercerem o direito de preferência na subscrição das quotas.

**SÉTIMA:** - A administração da sociedade será exercida por todas as sócias, em conjunto ou isoladamente, e a elas caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em assuntos estranhos aos objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócia ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa das demais sócias, podendo constituir procuradores, cujos instrumentos de mandato deverão mencionar a finalidade e, com exceção daqueles para assuntos judiciais, constar o prazo de validade.

**Parágrafo Único:** - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

**OITAVA:** - As sócias deliberam entre si, que nenhuma delas terá retirada mensal a título de "pró-labore".

**NONA:** - Os lucros ou prejuízos verificados por Balanço Patrimonial, encerrado a 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados em partes proporcionais à participação no capital de cada sócia.

**Parágrafo Único:** - Poderão as sócias deliberar, de comum acordo, quanto à distribuição de lucros em proporção diferente à das quotas de capital social, bem como na retenção ou capitalização parcial ou total dos lucros apurados e acumulados e futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

**DÉCIMA:** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio e expresso consentimento das demais sócias, às quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia cedente oferecer às demais sócias, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada uma, da qual constem as condições da alienação, para que estas se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de sessenta dias.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



277

ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

000205

**Parágrafo Único:** - Findo o prazo de sessenta dias para o exercício da preferência sem que as sócias tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** - A sócia que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar as demais sócias, por escrito e com antecedência mínima de sessenta dias.

**Parágrafo Único:** - Concretizando-se a saída da sócia sem alienação das suas quotas, as demais sócias ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a doze meses.

**DÉCIMA SEGUNDA:** - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de uma das sócias, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos da falecida, falida, ausente ou impedida, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores quanto à continuidade, será efetuado o pagamento do reembolso das quotas, após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores, sempre em prazo não inferior a doze meses.

**Parágrafo Único:** - Ficando a sociedade constituída apenas de uma única sócia e a pluralidade de sócias não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

**DÉCIMA TERCEIRA:** - As sócias dispensam a realização de suas deliberações através de reuniões e assembleias, haja vista o número de sócios não ser superior a 10 (dez), conforme prescreve o parágrafo 1.º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

**DÉCIMA QUARTA:** - O presente contrato social poderá ser modificado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, sendo, para tanto, necessária a aprovação de sócias que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de capital social.

**DÉCIMA QUINTA:** - A sociedade será regida pelo presente contrato social e pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima – Lei 6.404/76, ficando eleito o Foro da Comarca desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a sua vigência.

**DÉCIMA SEXTA:** - As sócias declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



**ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**

000206

Assim, certas e ajustadas, assinam o presente contrato em três vias, de igual forma e teor, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os efeitos legais.

São Paulo, 01 de novembro de 2014.

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO

NATASSIA LIMONTA LASSALA

ANGELO MARINELLI NETO  
OAB-SP - 71.222

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 5811701171303050593-5; Data: 17/01/2017 13:03:08

Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC004790-95H2; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO FLAVIA REGINA BRITTO SOB O NÚMERO 5.739/15-9

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

15 JAN 2015

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000207

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2017 12:27:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 663516**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2018 09:55:52 (hora local)**.

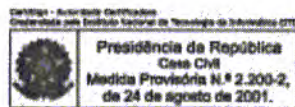
**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58111701171303050593-1 a 58111701171303050593-5**

**<sup>2</sup>Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c153c8f8dd74f98ade3127bf4e773545c0718d3bd564bd09cf9eb76d270858cbdc8b08ca966b6626e1f186f03c9a060cac6d12b708d792c2b60d825ab1f3b6f





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>000208</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.924.875/0001-91</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/04/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ANTONIO FONSECA</b>	NÚMERO <b>285</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>02.112-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARIA BAIXA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLARISSA@BIOVALIC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2361-8908 / (11) 2361-8909</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/04/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2017** às **14:54:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME**  
**CNPJ: 08.924.875/0001-91**

000209

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:17:08 do dia 21/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2018.

Código de controle da certidão: **D938.9009.EA74.2DC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

000210

CNPJ Base: 08.924.875

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 16688323

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/09/2017 10:09:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0147644 - 2017

**CPF/CNPJ Raiz:** 08.924.875/

**Contribuinte:** BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.- ME

000211

**Liberação:** 12/06/2017

**Validade:** 09/12/2017

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.651.846-8 - Início atv :17/04/2007 (R ANTONIO FONSECA, 285 - CEP: 02112-010 )

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR. .

Certidão expedida com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

Certidão emitida às 08:04:31 horas do dia 12/6/2017 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 34343AFF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>







IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08924875/0001-91  
**Razão Social:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME  
**Endereço:** R ANTONIO FONSECA 285 / VILA MARIA BAIXA / SAO PAULO / SP / 2112-010

000213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2017 a 15/10/2017

**Certificação Número:** 2017091602320851586092

Informação obtida em 18/09/2017, às 10:10:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.924.875/0001-91

000214

Certidão nº: 130938027/2017

Expedição: 16/06/2017, às 14:17:25

Validade: 12/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.924.875/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten blue ink marks and signatures on the right margin, including a large '15' at the bottom right.



São Paulo, 29 de Setembro de 2017.

Para: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

A/C: Comissão de Licitações

Pregão: 098/2017

Processo: 210/2017

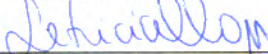
ANEXO 09  
PREGÃO N° 098/2017  
PROCESSO N° 210/2017

000215

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Eu, LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO, inscrito no CPF sob n.º 344.218.988-80, representante legal da empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Antonio Fonseca, 285 - CEP 02112-010 - Vila Maria - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.924.875/0001-91, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Cordialmente



**LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO**

**SÓCIA DIRETORA**

CPF: 344.218.988-80

RG: 43.705.597-8 SSP/SP

08.924.875/0001-91

BIOVALIC COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua Antônio Fonseca, 285

Vila Maria - CEP 02112-010

SÃO PAULO - SP

